



PUBLICADO	
Dia	17 / 06 / 2014
Jornal	Diário Oficial do Município.
	África F. da Luz.
	Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 691/2014

*“Prorroga prazo para conclusão do
Processo Administrativo 001/2014”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando o memorando n.º 005/2014 – CPAD que solicita prorrogação de prazo para concluir processo administrativo;

Considerando o disposto no artigo 229, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 002/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n. 001/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 12 de Junho de 2014.


RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal